



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8/2012

ALTERA A PORTARIA Nº 48/2010 QUE DISPÕE SOBRE "COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR DENÚNCIAS APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010".

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no artigo 22, inciso III, b, artigo 41 § 2º artigo 74, artigo 225, inciso II, a, 4 do Regimento Interno da Câmara; artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, instituída pela Portaria nº 48/2010 o Vereador Marcus Vinícius Teixeira - PSD, em substituição ao vereador Oliveira Altair Amaral, em virtude de seu impedimento na participação nas comissões, por ter assumido a Presidência desta Casa de Leis para a Sessão Legislativa 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Janeiro de 2012.

OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal
Jornal do Estado de 19/10/12
às fls. 05 edição 2190

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG
PORTARIA Nº 8/2012

ALTERA A PORTARIA Nº 48/2010 QUE DISPÕE SOBRE "COMPÕE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR DENÚNCIAS APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2010".

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto no artigo 22, inciso III, b, artigo 41 § 2º artigo 74, artigo 225, inciso II, a, 4 do Regimento Interno da Câmara; artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNA, para compor COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, instituída pela Portaria nº 48/2010 o Vereador Marcus Vinicius Teixeira - PSD, em substituição ao vereador Oliveira Altair Amaral, em virtude de seu impedimento na participação nas comissões, por ter assumido a Presidência desta Casa de Leis para a Sessão Legislativa 2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 17 de Janeiro de 2012.
OLIVEIRA ALTAIR AMARAL
PRESIDENTE DA MESA